



PARECER TÉCNICO Nº 046/2020 – SISMAM

REQUERENTE: Valdei José Barbosa

ENDEREÇO: Rua Castorina de Jesus, nº 125 – Boa Esperança

Em vistoria à Rua José Miguel Ribeiro, S/N, Bairro Boa Esperança, no 27 de julho de 2020, foi constatado que o imóvel se trata de um lote urbano e que no local existe uma árvore na área interna, para a qual foi requerido o corte. A árvore é da espécie Mangueira (Nome científico: *Mangifera indica*). A árvore se encontra com as seguintes características:

- i. Trata-se de uma espécie frutífera;
- ii. A espécie apresenta grande porte, com aproximadamente 5 a 10 metros de altura;
- iii. A árvore está localizada no centro do lote urbano, impedindo a realização de obras de construção civil.

Por se tratar de uma árvore de grande porte e estar localizada na área interna do imóvel, o requerente solicitou o corte da referida espécie para que seja possível realizar uma obra de construção civil no terreno.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da Mangueira (Nome científico: *Mangifera indica*)**.

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



São Gotardo/MG, 28 de julho de 2020.

Thiago Braga Pinheiro
Fiscal Ambiental
Matrícula 11233

Leonardo Júnior de Souza
Fiscal Ambiental
Matrícula 11718



ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO



Fonte: SISMAM (2020).